

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Inscrição da equipe de Futebol de Salão-Futsal de Aracruz/ES categoria adulto/masculino com a finalidade de participar da COPA ES Adulto Masculino de Seleções Municipais realizada pela Federação Espiritosantense de Futebol de Salão.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Serão aguardadas mais de 30 seleções municipais na competição, envolvendo equipes representando cidades de todo o estado. Além de definir a seleção campeão estadual, a competição vai definir também o representante do ES na Copa do Brasil, competição a nível nacional da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS.;

2.2. A participação dos atletas do Município de Aracruz/ES na competição proporcionará experiência e visibilidade para os atletas do município;

2.3. A COPA ES de Futebol de Salão-Futsal visa a prática esportiva de rendimento, manutenção da saúde, possibilitando ao atleta a prática de boa convivência, respeito as regras e formação de um caráter mais social;

2.4. Da importância da competição, podemos vincular as vivências dos atletas em competições oficiais, sendo elas em outros locais que seja o município, assim possibilitando experiências com outras agremiações e culturas diversas daquelas que eles não vivenciam e estimulando a competitividade e a prática esportiva;

2.5. Para realização da inscrição na competição, justifica-se a cobrança de valores para que a competição seja realizada com a melhor estrutura possível, possibilitando uma boa experiência para os atletas e o público do Campeonato;

2.6. Justifica-se também o preço, informando que os valores aplicados são os mesmos para todos os municípios, conforme estabelecido pela Federação Espiritosantense de Futebol de Salão .

3. DO CAMPEONATO

3.1. A COPA ES de Futebol de Salão-Futsal será disputado entre equipes de todo o estado do Espírito Santo nos meses de Maio, Junho e Julho do ano corrente, conforme Regulamento em anexo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

b) Cumprir o Regulamento obedecendo as Normas da Confederação Brasileira de Futebol de Salão;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento da inscrição na forma e condições constantes do item 8 deste TR;

b) Acompanhar e fiscalizar a os jogos, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado de forma única no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer dos itens contidos neste Termo de Referência, sem justificativas aceita pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SEMESP, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude designará formalmente servidor(es) para acompanhar e fiscalizar os jogos e a equipe de Aracruz/Es.

8.2. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. A dotação orçamentária correrá no exercício de 2024:

1087	Código Reduzido.
22.01.00	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE

Aracruz, 14 de maio de 2024.

Elaborado e aprovado por:

Jonathan Moraes Romanha
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 45.432 de 30/11/2023.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380032003100390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em **14/05/2024 13:31**

Checksum: **0AC56D0AB6B4B9A7F776E5B17DEB2D119C82C346D934B822F2D5113C6DEC494B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.